

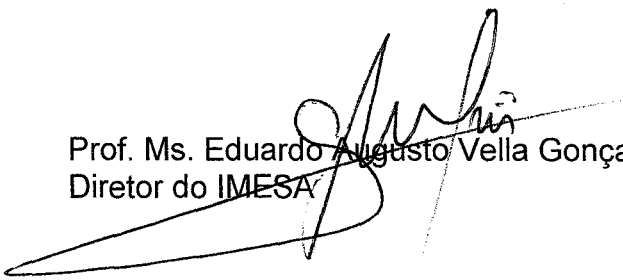
PORTARIA N.º 21, de 04 de abril de 2013
Direção do IMESA

Prorroga prazo para conclusão de trabalhos do Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 26 de 13 de dezembro de 2012

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Comissão responsável por instruir o Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 26, de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão por 45 dias, a partir do encerramento da referida portaria.

Artigo 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA